



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Rio Grande do Sul, nº 210,
Barracão – PR. CEP: 85.700-000

FONE: (49) 99121 4171

E-mail: cmas@barracao.pr.gov.br

Ata nº 04/2026

Aos sete dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às 08:30 hs, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, sito à Rua Rio Grande do Sul, nº 210, centro, Barracão – PR, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social para tratar dos seguintes assuntos: leitura e aprovação da Ata anterior; apreciação do Ofício nº 119/2026 CEAS/PR; apresentação do Protocolo nº 25.495.140-4 SEDEF – Plano Municipal de Assistência Social; apresentação do Atestado de Regularidade - ARCPF nº 269/2026 CMAS; apresentação demanda do Cadastro Único / Programa Bolsa Família; apresentação do Diagnóstico Municipal da Vigilância Socioassistencial de Barracão – PR e assuntos gerais. Inicialmente, Bruno cumprimentou aos presentes e passou a palavra para o presidente Rodrigo Musa que cumprimentou a todos. Em seguida, Bruno leu a ata anterior que foi aprovada. Na sequência apresentou o Ofício nº 119/2026 CEAS/PR que trata de visita técnica realizada pelo Núcleo Regional de Francisco Beltrão – PR em virtude de comunicação de inconformidades do funcionamento do CREAS. Após a visita técnica foi emitido um parecer elencando as providencias necessárias, sendo que a Gestora Iara relatou como foi a reunião e os apontamentos de ambas as partes. O CMAS tomou ciência e durante a discussão aprovou os encaminhamentos necessários para a Gestão, para a Administração Municipal e para a equipe técnica do CREAS. Após estas medidas será encaminhado informações ao CEAS/PR. Bruno apresentou o Protocolo nº 25.495.140-4 SEDEF referente as adequações do Plano Plurianual Municipal de Assistência Social - 2026/2029 necessárias para a emissão do ARCPF do CMAS emitido sob nº 269/2026, atestando que o município de Barracão – PR apresentou a documentação necessária e está cumprindo com as exigências para o ARCPF. Bruno passou a palavra para a assistente social Claudia, coordenadora do CRAS que explanou sobre o andamento do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família, sendo que solicitou apoio do CMAS em relação às demandas do Cadastro Único quanto a atualização e averiguação cadastral. Ela informou que estão se deparando com muitas situações de informações inconsistentes no processo de averiguação cadastral e que muitas famílias omitem informações e não aceitam apresentar as informações corretas. O CMAS é a Instancia do Controle Social do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família e foi sugerido para que a profissional trouxesse para o colegiado do CMAS algumas situações para decisões de bloqueio e ou suspensão do



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Rua Rio Grande do Sul, nº 210,
Barracão – PR. CEP: 85.700-000
FONE: (49) 99121 4171
E-mail: cmas@barracao.pr.gov.br

benefício quando necessário. O CMAS deu aval aos encaminhamentos adotados pela equipe do Cadastro Único em relação às informações inconsistentes, pois a responsabilidade pode recair sobre a equipe também, e já tivemos casos de pessoas que responderam processos devido a recebimento indevido. Na sequência, foi passada a palavra para a coordenadora Angela que é responsável pela Vigilância Socioassistencial da Secretaria que apresentou o Diagnóstico Municipal da Vigilância Socioassistencial, elencando que está emitindo e publicando os boletins informativos regularmente e que o Diagnóstico foi elaborado tendo por base a realidade do município, bem como as informações e relatórios apresentados mensalmente pelas equipes. O Diagnóstico Municipal da Vigilância Socioassistencial foi aprovado. Iara, gestora da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social falou sobre as mudanças ocorridas nas estruturas do CREAS, do Conselho Tutelar e do Órgão Gestor da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social. O CREAS foi transferido para o local onde funcionava o Conselho Tutelar (local alugado), e o Conselho Tutelar foi alocado no espaço onde funcionava o Órgão Gestor (Gestão) da Secretaria da Família e esta foi alocada no espaço onde estava instalado o CREAS. Essas mudanças foram necessárias para as adequações elencadas no Parecer do Núcleo Regional de Francisco Beltrão e que irão dinamizar o atendimento ao público e melhorar a privacidade de cada setor. O CMAS aprovou as mudanças. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 4/2026.

Rodrigo Francisco Musa
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Gestão 2026/2027